



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

| MEMBRO SUBSTITUÍDO                      | TIPO DE AFASTAMENTO | INÍCIO     | FIM        | SALDO DIAS | SALDO AJUSTADO | MEMBRO SUBSTITUTO | MÊS EXERCÍCIO | LISTA | ÚNICO      |
|---|---------------------|------------|------------|------------|----------------|-------------------|---------------|-------|------------|
| LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ  18º OFÍCIO | FÉRIAS              | 20/01/2016 | 29/01/2016 | 10         | 10             | RODÍZIO GERAL     | JAN           | -     | 33270/2015 |

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**